



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL Nº 01.03/2017 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o Edital de Deferimento das Inscrições** do Concurso Público 01/2017, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

III – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 3º** Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), no período das **0h do dia 26/10/2017 até às 23h59min do dia 27/10/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 4º** A prova objetiva será aplicada no dia **05/11/2017** em horário e local a serem divulgados na data de **30/10/2017**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), a partir das **14h da data prevista, 30/10/2017** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Aliança do Ivaí, 25 de outubro de 2017.

Rosângela Maria Freire Costa  
**Presidente da Câmara Municipal**